

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 51/2025 - IL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 107/2025
Data: 14/04/2025

Folha: 1/2

Fornecedor: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RIO Código: 8639
Endereço: R MARCILIO DIAS, 574, *****
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 05.387.322/0001-59 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÃO/ANUIDADE PARA A UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 05.387.322/0001-59.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÃO / ANUIDADE (03-06-0035)	SER	1.838,00	1.838,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.

ART.74
III.C -

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 14 de Abril de 2025

JULIO CESAR PRATES CUNHA

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 107/2025
Data: 14/04/2025

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.838,00 (um mil oitocentos e trinta e oito reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 5.394